



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

**EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA
PARA INGRESSO EM 2021**

Área de concentração: Filosofia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGFIL-UFRRJ), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção de ingresso, em 2021, no curso de Mestrado em Filosofia.

I – VAGAS

1. Serão oferecidas, no total, 16 (dezesesseis) vagas para ingresso em 2021 no curso de Mestrado em Filosofia. O público-alvo dessas vagas é formado por graduados e graduadas de qualquer área de conhecimento.

2. Das vagas reservadas:

2.1. Das vagas mencionadas no item 1, serão destinadas 2 (duas) exclusivamente para o Programa de Qualificação Institucional para técnicos(as) administrativos(as) da UFRRJ.

2.2. Das vagas mencionadas no item 1, serão destinadas 4 (quatro) vagas para o preenchimento de candidatos(as) optantes pela Política de Acesso Afirmativo (PAA).

2.2.1. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos e candidatas a opção de concorrer às vagas reservadas de que fala o item 2.2, condicionada à sua autodeclaração, em um ou mais dos seguintes grupos: (a) negros e negras; (b) indígenas; (c) portadores(as) de necessidades especiais; (d) transgêneros.

Observação 1: As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o(a) qual deverá responder por qualquer falsidade.

Observação 2: Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo de que trata este edital ou, caso o(a) aluno(a) já tenha sido matriculado(a), do PPGFIL-UFRRJ.

2.2.2. Após definidas as médias finais, caso um(a) candidato(a) que optar pela PAA obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva de vagas de que trata o item **2.2**.

2.2.3. As vagas para candidatos(as) que optarem pela PAA serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os(as) optantes.

2.2.4. Será permitido o aproveitamento das vagas de que trata o item **2.2** por candidatos(as) de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos(as) candidatos(as) que optarem pela PAA.

2.2.5. Os candidatos e candidatas que optarem pela PAA obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.

3. O Programa não se compromete com o preenchimento integral das vagas nem com a concessão de bolsas aos(às) candidatos(as) selecionados(as).

II – INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <https://sigaa.ufrj.br>, a partir do dia **23 de novembro de 2020** até as **23h59 do dia 31 de dezembro de 2020**.

2. O(a) candidato(a) deverá:

2.1. Em <https://sigaa.ufrj.br>, clicar em “Processos seletivos”, depois em “Processos seletivos – stricto sensu” e em “Seleção de Mestrado PPGFIL 2021”.

2.2. Preencher o formulário de inscrição, indicando a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) escolhido(a) (conforme informações do Anexo II) e a opção para a realização da prova de língua estrangeira (inglês, francês ou alemão).

2.3. Anexar o Currículo Lattes completo e atualizado.

2.4. Anexar o Histórico Acadêmico da Graduação.

2.5. Anexar uma cópia do Diploma do Curso de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Concluinte, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

Observação: A matrícula do(a) candidato(a), se aprovado(a), estará condicionada à apresentação do Diploma do Curso de Graduação (original) ou do Certificado de Conclusão de Curso (original).

2.6. Anexar anteprojeto de pesquisa (estritamente elaborado conforme o Anexo I).

3. Toda a documentação a ser anexada deverá estar em formato “pdf”.

Observação: O sistema de inscrição SIGAA aceita somente um documento por item. Portanto, se houver mais de um comprovante por item, eles devem ser juntados em um único documento no formato “pdf” para posteriormente ser anexado ao sistema.

4. O preenchimento integral dos requisitos acima deverá ser rigorosamente cumprido, como condição necessária para a homologação das inscrições.

5. Não haverá taxa de inscrição.

6. Para esclarecer qualquer dúvida em relação aos procedimentos acima, os(as) candidatos(as) poderão escrever para o e-mail ppgfilufrj@gmail.com.

7. A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III – EXAME DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em quatro etapas:

1ª. Etapa (eliminatória): Avaliação do anteprojeto de pesquisa. Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Pertinência e adequação filosófica à linha de pesquisa para qual o projeto foi assinalado; 2) Respeito às exigências formais de redação do projeto (definidas no Anexo 2); 3) Disponibilidade de orientador(es/a) para trabalhar com o projeto. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que forem qualificados(as) como “Apto” / “Apta”.

Observação: Os projetos serão destinados à Comissão de Seleção sem a identificação dos(as) candidatos(as).

2ª. Etapa (eliminatória e classificatória; peso 1): Avaliação do anteprojeto de pesquisa. Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Coerência e exequibilidade do anteprojeto; 2) Solidez da argumentação; 3) Clareza e relevância do tema. Serão considerados(as) aprovados(as) e aptos(as) para a próxima etapa os(as) candidatos(as) com nota mínima igual a 70 (setenta) em 100 (cem) pontos.

Observação: Os projetos serão destinados à Comissão de Seleção sem a identificação dos(as) candidatos(as).

3ª. Etapa (eliminatória e classificatória; peso 2): Arguição dos(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na segunda etapa da seleção. A arguição versará sobre o anteprojeto apresentado, currículo Lattes e o histórico escolar. Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Domínio do tema do anteprojeto; 2) Clareza sobre o problema; 3) Solidez da argumentação; 4) Contextualização da sua trajetória acadêmica em relação ao anteprojeto. Serão considerados(as) aprovados(as) e aptos(as) para a próxima etapa os(as) candidatos(as)

com nota mínima igual a 70 (setenta) em 100 (cem) pontos.

Observação 1: A arguição será gravada em áudio e vídeo.

Observação 2: A prova será realizada utilizando a plataforma digital Zoom. O *link* para a sala virtual será enviado aos (às) candidatos (as) por e-mail.

Observação 3: A arguição será conduzida por banca avaliadora composta por no mínimo 3 (três) avaliadores(as) dos docentes membros, titulares ou suplentes, da comissão de seleção (ver item VII deste Edital).

4ª. Etapa (eliminatória) Prova de competência em língua estrangeira para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores. Será avaliada a compreensão da língua escolhida. A prova consistirá em questões, escritas em português, que deverão ser respondidas em português, em um tempo máximo de 90 minutos sobre um texto escrito na língua selecionada, a ser divulgado no início da realização da etapa. Será permitido consultar dicionário impresso da língua escolhida. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que forem qualificados(as) como “Apto” / “Apta”. Caso o(a) candidato(a) não seja considerado(a) “Apto” / “Apta” na primeira tentativa, poderá submeter-se a uma segunda prova, que se realizará antes do período de matrícula, em formato a ser definido em edital próprio. A não aprovação na segunda tentativa implicará o desligamento do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Observação: A prova será realizada utilizando a plataforma digital Zoom. O *link* para a sala virtual será enviado aos(as) candidatos(as) por e-mail.

IV – RESULTADOS

1. A média final (M) será a média ponderada das notas obtidas na Etapa 2 (N₂) e Etapa 3 (N₃), conforme a seguinte fórmula: $M = (1.N_2 + 2.N_3) / 3$.

Observação: A prova de língua estrangeira não será considerada para o cálculo das médias finais dos aprovados.

2. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pelo menos 70 (setenta), em 100 (cem) pontos na média final e forem considerados “Aptos” / “Aptas” na prova de língua estrangeira. A ordem de ocupação das vagas dar-se-á em função da classificação dos(as) candidatos(as), obedecendo o exposto no item 2.2.

3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempates, nesta ordem: a) maior nota da Etapa 2; b) maior idade.

4. Eventuais recursos deverão respeitar os prazos estipulados no Calendário (ver item VI). Eles poderão ser feitos em formato livre e enviados para o e-mail ppgfilufrj@gmail.com

Observação: Os recursos só serão aceitos se for evidenciado *vício de forma*, isto é, eventual não aplicação adequada do previsto neste Edital.

VI – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

- 1. Inscrições: 23/11/2020 a 31/12/2020.**
- 2. Divulgação das inscrições homologadas: 04/01/2021.**
(Prazo para recursos: 04/01/2021 e 05/01/2021)
- 3. Avaliação de projetos: de 06/01/2021 a 17/01/2021.**
- 4. Divulgação da relação de candidatos (as) com projetos aprovados: 18/01/2021.**
(Prazo para recursos: 18/01/2021 e 19/01/2021)
- 5. Arguição oral: 21/01/2021** – os horários serão delimitados em função do número de aprovados(as) na primeira etapa e divulgados oportunamente aos candidatos no site do PPGFIL-UFRRJ.
- 6. Divulgação da relação de candidatos(as) aprovados(as) na arguição oral: 22/01/2021.**
(Prazo para recursos: 22/01/2021 e 23/01/2021)
- 7. Prova de língua estrangeira: 25/01/2021** – os horários serão delimitados em função do número de aprovados(as) na primeira etapa e divulgados oportunamente aos(as) candidatos(as) no site do PPGFIL-UFRRJ.
- 8. Divulgação da avaliação da prova de língua estrangeira: 26/01/2021.**
(Prazo para recursos: 26/01/2021 e 27/01/2021)
- 9. Resultado final: 28/01/2021.**
(Prazo para recursos: 28/01/2021 e 29/01/2021)
- 10. Segunda prova de língua estrangeira, para os(as) candidatos(as) considerados(as) não aptos/aptas na primeira prova: 08/03/2021.**
- 11. Período de matrícula: 08 a 22/03/2021.**
- 12. Início das aulas: 08/03/2021.**

Observação: Os resultados de cada fase do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Rural do Rio de Janeiro (PPGFIL-UFRRJ): <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgfil>. Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone ou qualquer outro meio de divulgação diferente do que foi informado no presente Edital.

VII – COMISSÃO DE SELEÇÃO

Affonso Henrique Vieira da Costa (Titular)

Danilo Bilate (Presidente – Titular)

Mário Motta Máximo (Titular)

Michelle Bobsin Duarte (Titular)

Walter Valdevino Oliveira Silva (Suplente)

Francisco José Dias de Moraes (Suplente)

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Este Edital foi aprovado em reunião de Colegiado do PPGFIL-UFRRJ em 16/10/2020 e é válido até 22/03/2021.

Seropédica, 16 de outubro de 2020

Affonso Henrique Vieira da Costa
Coordenador do PPGFIL/UFRRJ

ANEXO I: MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Atenção: Não inserir o nome do(a) candidato(a) nem o nome do(a) orientador(a) nem a linha de pesquisa.

1. TÍTULO

2. RESUMO

3. INTRODUÇÃO (Exposição do objeto e problema de pesquisa)

4. JUSTIFICATIVA (Fundamentação filosófica para o problema de pesquisa)

5. OBJETIVOS

6. BIBLIOGRAFIA (Levantamento inicial de bibliografia a ser utilizada na pesquisa, bem como as referências consultadas para a elaboração do projeto)

Observação: O anteprojeto de pesquisa deverá seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) mais recentes. O anteprojeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, fonte Times, corpo 12, margens de 3 cm e não deverá ultrapassar 8 páginas, excluída a bibliografia.

ANEXO II: LINHAS DE PESQUISA

Para informações mais detalhadas sobre projetos, atuação e pesquisa dos(a) orientadores(a), consultar os respectivos Currículos Lattes.

Atenção: A indicação de primeira e segunda opção de orientadores(a) não configura garantia de que um(a) deles seja, de fato, o(a) orientador(a). Tal decisão final cabe ao Colegiado de Curso.

Linha 1 – Subjetividade, Ética e Política

Daniilo Bilate – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3430633698914755>

José Nicolao Julião – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5894462070453777>

Leandro Chevitarese – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3068706676553943>

Pedro Hussak van Velthen Ramos – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

Renato Nogueira dos Santos Junior – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7589245190503189>

Walter Valdevino Oliveira Silva – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1105208560294285>

Linha 2 – Ontologia, Conhecimento e Linguagem

Affonso Henrique Vieira da Costa – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7726984773437679>

Alessandro Bandeira Duarte – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6161760196869424>

Markos Klemz Guerrero – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/0737379991324882>

Michelle Bobsin Duarte – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1214739484433070>

Renato Valois Cordeiro – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1226279341484012>

Robinson Guitarrari – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3649125210518429>

Linha 3 – Filosofia Antiga e Recepção

Admar Almeida da Costa – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8649832887633328>

Francisco José Dias de Moraes – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1193021237189562>

Mário Motta Máximo – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6808941623649794>

Marcelo da Costa Maciel – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8425624644707012>